



Proposta n.º 43/2023 à Assembleia de Freguesia

Proposta de aprovação do Plano Local de Emergência da Freguesia de Campo de Ourique

Nos termos das disposições legais diretamente aplicáveis, muito particularmente as que encontram consubstanciação específica na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e na Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, que aprova a Reorganização Administrativa de Lisboa, constituem-se atribuições da Freguesia de Campo de Ourique a promoção e salvaguarda dos interesses da sua população, designadamente no domínio da proteção civil e da proteção da comunidade (ver, para tanto, alíneas g) e k) do número 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

No quadro das referidas atribuições e competências, afigura-se oportuno aprovar um Plano Local de Emergência (doravante, PLE), com o respetivo Centro de Operações de Emergência (COE), dotando esta autarquia com as necessárias orientações para uma resposta imediata e eficaz para as situações de acidente grave ou catástrofe.

Dessa forma, a existência de um Plano Local de Emergência é determinante para guiar, apoiar e estruturar a ação desta autarquia, entendida também como agente da proteção civil e que, em conjunto com os demais agentes da proteção civil, devem trabalhar no sentido de dar resposta às necessidades que surgem nesta matéria, prevenindo riscos, antecipando comportamentos e estruturando a sua ação de forma articulada e antecipada.

Efetivamente, o Plano em questão permite proceder à tipificação de riscos, procedendo ao devido enquadramento legal e, ainda, à competência, critérios e procedimentos para a sua ativação e desativação. Além disso, o mencionado Plano concretiza a organização da resposta local com a existência de uma unidade local de proteção civil, definindo-se, assim, a sua composição, missão e responsabilidades, bem como o conjunto de operações, logísticas e comunicações e informações inerentes e intimamente correlacionadas com o Centro de Operações de Emergência.



Nessa medida, atenta a pertinência da existência de um Plano Local de Emergência, e considerando o rigor e sistemática que o mesmo apresenta, afigura-se útil submeter este Plano à Assembleia de Freguesia, para efeitos de pronúncia e deliberação.

Com efeito, nos termos e pelos fundamentos referidos, e para os efeitos no disposto nas alíneas j) e k) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro propõe-se à Assembleia:

I. A aprovação do Plano Local de Emergência, nos termos e condições constantes no documento em anexo à presente proposta.

O Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique,


-Pedro Miguel Tadeu Costa-



**CAMPO DE
OURIQUE**

JUNTA DE FREGUESIA

PLANO LOCAL DE EMERGÊNCIA



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
3. TIPIFICAÇÃO DE RISCOS	4
3.1. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS DA CIDADE DE LISBOA	4
3.2. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS DA FREGUESIA	5
4. OBJETIVOS GERAIS	6
5. CONSTITUIÇÃO	7
6. MISSÕES DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO	8
6.1 APOIO À PREVENÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO PÚBLICA	9
6.2 APOIO ÀS OPERAÇÕES	11
7. ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PLE	12
7.1 OCORRÊNCIAS DO QUOTIDIANO	12
7.2 ACIDENTE GRAVE OU CATÁSTROFE	12
7.3 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO DO PLE	13
8. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	13
8.1 RESPOSTA A OCORRÊNCIAS DO QUOTIDIANO	13
8.2 RESPOSTA A SITUAÇÕES QUE RESULTEM ACIDENTE GRAVE OU CATÁSTROFE	14
8.3 PONTOS DE ENCONTRO (PE) ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E APOIO À POPULAÇÃO (ZCAP)	14
9. ESQUEMA DE COMUNICAÇÕES	19
ANEXOS - INVENTÁRIOS, LISTAGENS E MODELO	20
ANEXO I - CARACTERIZAÇÃO DA FREGUESIA	20
ANEXO II - INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL NA JUNTA DE FREGUESIA	27
ANEXO III - LISTA DE CONTACTOS	29
ANEXO IV – HISTÓRICO DE ATIVAÇÃO DO PLANO LOCAL DE EMERGÊNCIA	30
ANEXO V - MODELOS	31
ANEXO VI- ACRÓNIMOS	38
ANEXO VII - REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS	39
ANEXO VIII - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	39

1. INTRODUÇÃO

O Plano Local de Emergência, doravante designado por PLE, é o documento, sujeito permanentemente a atualização, no qual se define a organização da resposta da Freguesia à generalidade das emergências.

O Diretor do PLE é o Presidente Junta de Freguesia, ao qual compete ativar o PLE e assegurar a sua execução.

O PLE entra formalmente em vigor, para efeitos de execução e planeamento de tarefas, após a aprovação da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC).

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação do PLE corresponde exclusivamente ao território da Freguesia de Campo de Ourique e compreende as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, pelos cidadãos nela residentes e pelas entidades públicas e privadas que se localizam no território da Freguesia.

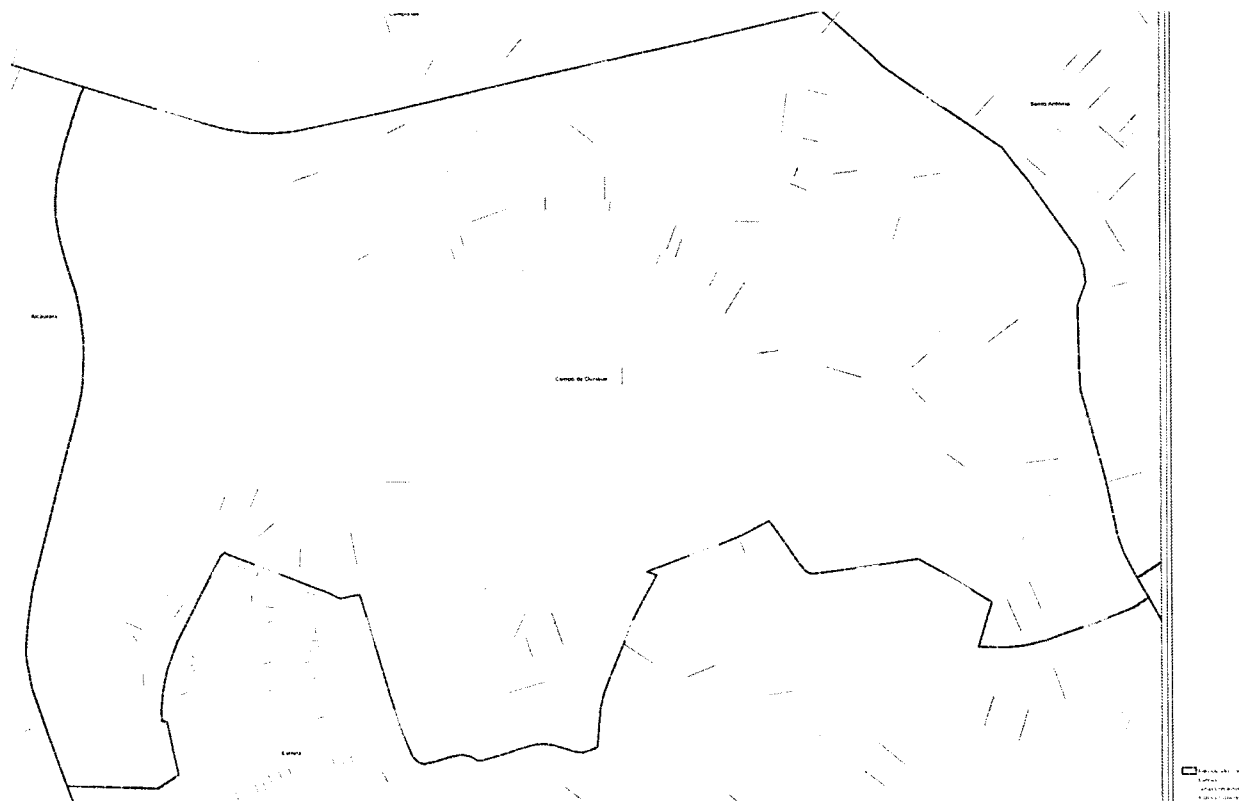


Figura 1. Enquadramento geográfico da Freguesia.

3. TIPIFICAÇÃO DE RISCOS

3.1. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS DA CIDADE DE LISBOA

Lisboa é uma cidade exposta a diversas situações de risco, consequência não só das suas características físicas e socioeconómicas como também da sua importância política e estratégica à escala nacional e internacional.

De seguida referenciam-se os riscos previstos no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Lisboa (PMEPCL) em vigor:

Tabela 1

Identificação dos riscos no município de Lisboa. (PMEPCL |Lisboa|2017)

Tipologia	Riscos
<i>Naturais</i>	1. Condições Meteorológicas Adversas
	1.1. Extremos de temperatura máxima
	1.2. Extremos de temperatura mínima
	1.3. Precipitação
	1.4. Vento forte e rajada
	1.5. Forte agitação marítima ou fluvial
<i>Tecnológicos</i>	2. Cheias e inundações
	3. Sismos
	4. Tsunamis
	5. Movimentos de massa em vertentes
	6. Acidentes graves de tráfego
	6.1. Aéreo
	6.2. Marítimo/Fluvial
	6.3. Rodoviário
	6.4. Ferroviário
	7. Acidentes no transporte de mercadorias perigosas
	8. Acidentes no armazenamento de mercadorias perigosas
9. Acidentes em indústrias pirotécnicas ou de explosivos	
10. Acidentes com estabelecimentos radiológicos	
11. Colapso em túneis, pontes, infraestruturas e outras estruturas	
12. Incêndios Urbanos	
<i>Mistos</i>	13. Incêndios florestais

3.2. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS DA FREGUESIA

O PLE tem como destino uma resposta à globalidade dos riscos que possam afetar a área geográfica da freguesia.

Entre os riscos passíveis de afetarem a área geográfica da freguesia de Campo de Ourique destacam-se os apresentados na Tabela 2, devido à sua incidência específica e /ou potencial gravidade das suas consequências.

Tabela 2

Identificação dos riscos na freguesia de Campo de Ourique

Tipologia	Riscos
<i>Naturais</i>	Precipitação
	Vento forte e rajada
	Sismos
	Movimentos de massa em vertentes
<i>Tecnológicos</i>	Aéreo
	Rodoviário
	Ferroviário
<i>Mistos</i>	Incêndios Urbanos
	Incêndios florestais

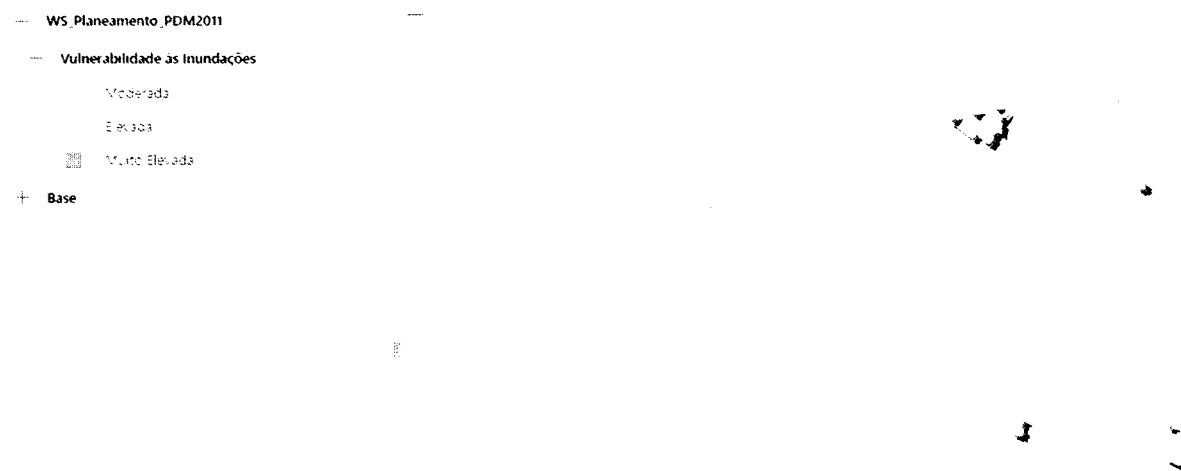


Figura 2. Risco de Inundação no território de Campo de Ourique

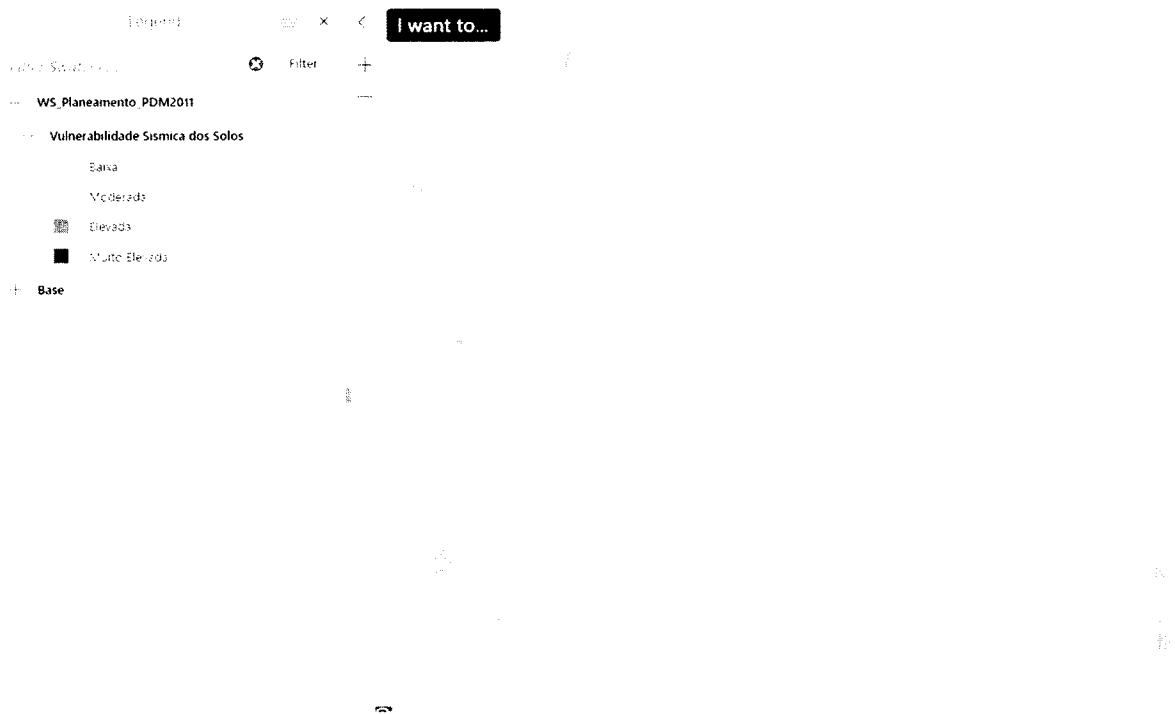


Figura 3. Vulnerabilidade Sísmica dos Solos no território de Campo de Ourique

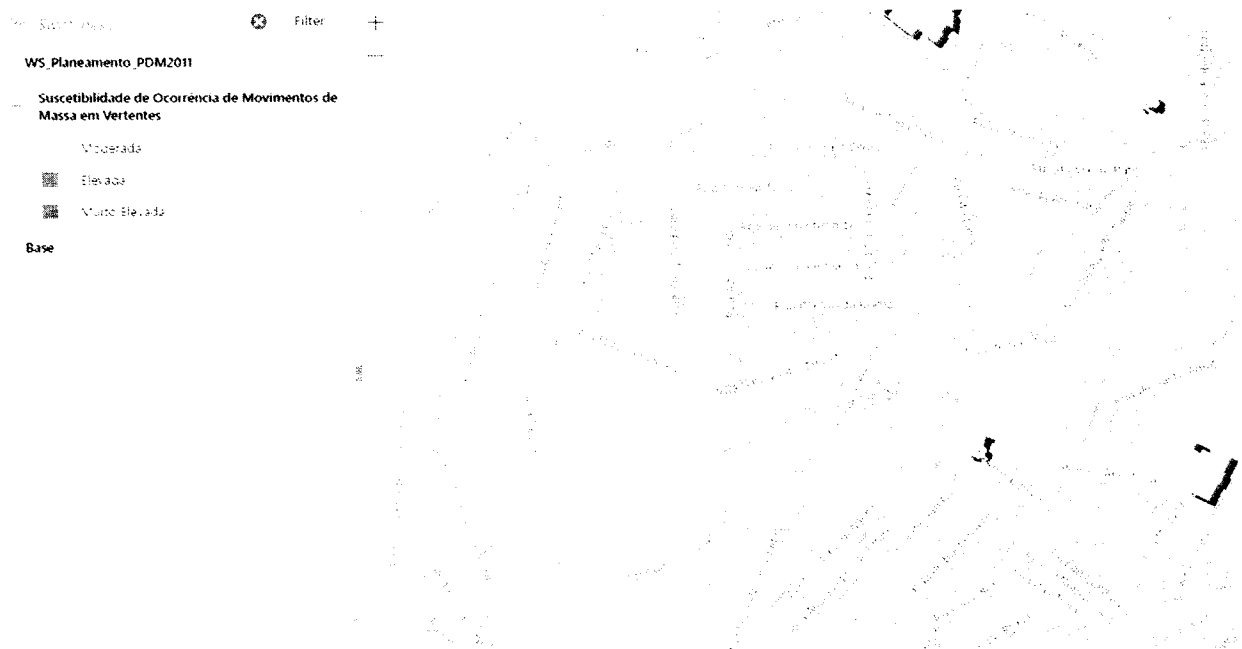


Figura 4. Suscetibilidade de ocorrência de movimentos de massa em vertentes no território de Campo de Ourique

4. OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos do PLE assentam na preparação da ULPC para responder às suas missões, quer na área do apoio à prevenção, sensibilização e informação pública, quer na área do apoio às operações.

Assim, o PLE deve munir a ULPC da freguesia de Campo de Ourique de conhecimentos que a permitam coordenar e executar a política de proteção civil local, em articulação com a estrutura municipal, nomeadamente, na prevenção, preparação, resposta e recuperação de ocorrências do quotidiano, acidentes graves ou catástrofes, promovendo a proteção e socorro das populações, dos bens e do património na área de jurisdição da respetiva freguesia (Artigo 7º do Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil).

Estas equipas devem estar preparadas e organizadas para darem resposta:

- No apoio à resolução de ocorrências do quotidiano, numa ótica de parceria, colaboração e complementaridade utilizando os meios e recursos identificados no PLE quando solicitados/ativados pelo SMPC
- Na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, que ocorra na área de jurisdição da freguesia.

5. CONSTITUIÇÃO

De acordo com o disposto no Artigo 8.º do Regulamento, e adaptado à estrutura da freguesia de Campo de Ourique, integram a ULPC os elementos indicados na Figura 5:

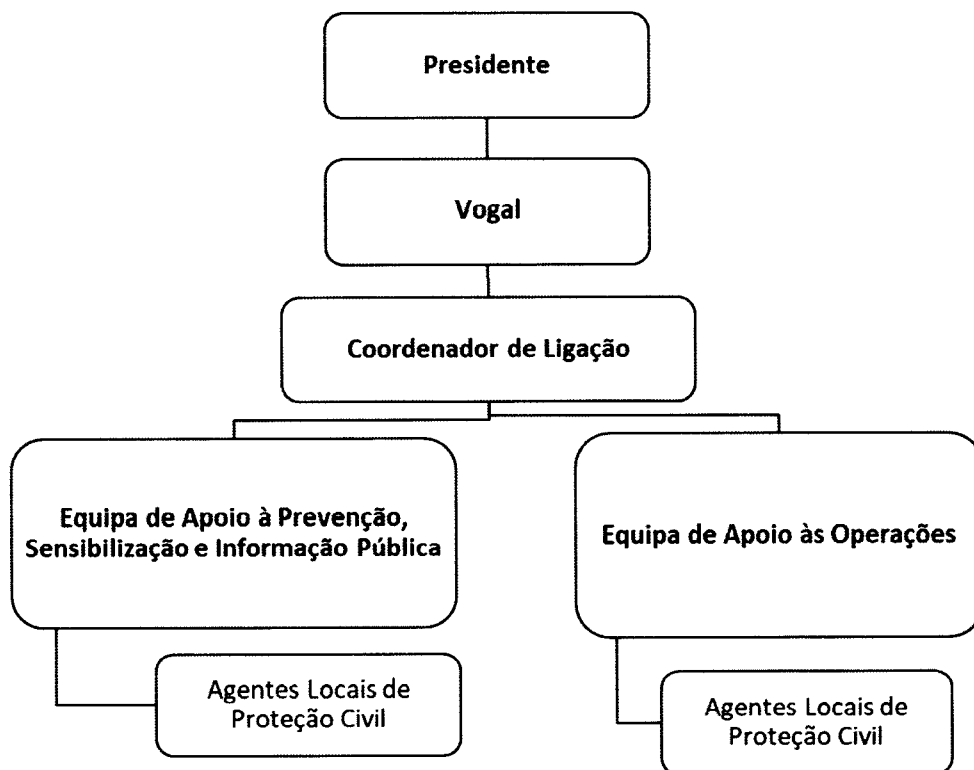


Figura 5. Organograma da Unidade Local de Proteção Civil de Campo de Ourique

O coordenador de Ligação é o elemento que coordena as Equipas da JF - equipa de apoio à prevenção e sensibilização pública e equipa de apoio às operações – e garante a ligação com o SMPC, mais

assegurando a transmissão das informações relevantes ao Presidente da Junta para a tomada de decisões.

As equipas, sob direção do Coordenador, serão constituídas pelos Agentes Locais de Proteção Civil, devendo estes ser pessoas que residam e/ou trabalhem na freguesia, de acordo com a sua área de intervenção.

6. MISSÕES DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

A ULPC organiza-se em duas frentes: apoio à prevenção, sensibilização e informação pública, e apoio às operações.

Estas frentes têm áreas de intervenção e respetivas missões associadas, assim como vários momentos de execução: prevenção e preparação, resposta imediata e recuperação a curto prazo.

6.1 APOIO À PREVENÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO PÚBLICA

	Prevenção e Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades	Sensibilização e informação pública
Prevenção e Preparação	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar, manter atualizado e fazer cumprir o respetivo Plano Local de Emergência; • Inventariar e manter atualizados os registos dos meios e recursos – humanos e materiais - existentes na freguesia com interesse para as operações de proteção e socorro; • Inventariar as infraestruturas presentes na freguesia; • Efetuar o levantamento das entidades de apoio de proteção civil e identificar os organismos públicos ou privados com capacidade para fornecer apoio na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe e criar protocolos com os mesmos; • Planear, em conjunto com o SMPC, o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro (ex: Identificar na freguesia os locais para instalar ZCAPS em estruturas cobertas ou em zonas amplas da cidade, submetendo à consideração do SMPC); • Caracterizar e recensear a população vulnerável; • Elaborar um relatório anual com atividades da ULPC; • Promover reuniões periódicas da ULPC; • Registrar e comunicar ao SMPC as atividades em espaço público que resultem em aglomeração de mais de 1000 pessoas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar com o SMPC em ações de sensibilização, promovidas por este; • Promover ações e campanhas de sensibilização sobre medidas preventivas, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis; • Colaborar com o SMPC em exercícios e simulacros, promovidos pela ULPC e/ou pelo SMPC.

<p>Resposta Imediata</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o funcionamento dos equipamentos da gestão da Junta de Freguesia, considerados com interesse para as operações de proteção e socorro, designadamente instalações sanitárias e balneários; • Desenvolver quadros gerais de situação, com registo das ocorrências (danos humanos, materiais e ambientais), meios envolvidos (humanos, materiais e financeiros) e respetivas ações de gestão de emergência; • Promover sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Informar, através da divulgação de avisos, as populações da freguesia, de acordo com as orientações da CMPC.
<p>Recuperação a Curto Prazo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recrutar e organizar o voluntariado da freguesia por áreas de resposta, mantendo-os informados e treinados de acordo com os procedimentos/ linhas de orientação do SMPC, contribuindo para a formação contínua dos que constituem as equipas da ULPC. 	

6.2 APOIO ÀS OPERAÇÕES

Gestão de Ocorrências - Resposta Imediata	Recuperação (A Curto Prazo)
<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar no reconhecimento e avaliação de situação e na sinalização de vítimas; • Apoiar as populações nas primeiras horas de socorro; • Criação de pontos de concentração de feridos e de população ileso; • Colaborar no recenseamento e registo da população afetada; • Gerir os seus sistemas de voluntariado de acordo com a alínea a), ponto vi; • Apoiar a logística de apoio às populações, designadamente na distribuição de água, agasalhos e outros bens/serviços relacionados com as necessidades básicas da população; • Instalar e gerir os locais de recolha de dádivas; • Apoiar na desobstrução e remoção de escombros das vias de evacuação e itinerários de socorro; • Disponibilização de meios e recursos para as ocorrências do quotidiano; • Colaborar na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico; • Garantir a colocação e verificação de perímetros de segurança, em articulação ou a pedido do SMPC; • Apoiar a evacuação das populações e dos seus bens, para o Ponto de Encontro (PE) previamente definidos no PLE; • Colaborar no alojamento temporário, disponibilização de instalações desportivas e/ou mercados, que não forem afetados por acidente grave ou catástrofe, para o apoio à população; • Elaborar a Fita do Tempo que deverá figurar como anexo ao relatório final; • Informar, regularmente e sempre que for solicitado, as entidades competentes dos factos relevantes em termos operacionais; 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar os serviços municipais competentes, no levantamento de danos (edifícios, equipamentos, obras de arte e infraestruturas); • Assegurar a reposição das vias, espaços verdes, equipamentos, placas toponímicas, sinalização vertical e a reparação de balneários, sanitários públicos, chafarizes e fontanários públicos; • Assegurar ou colaborar nas obras de reparação urgentes; • Colaborar na desobstrução e limpezas de vias e espaços públicos, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos, linhas de água, sarjetas e sumidouros ao longo das estradas e caminhos municipais, no respetivo espaço geográfico; • Apoiar na captura, transporte e alojamento de animais e, com base no registo de cães e gatos, e apoiar o respetivo titular (proprietário ou possuidor), na sua busca.

7. ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PLE

7.1 OCORRÊNCIAS DO QUOTIDIANO

O apoio à resposta a ocorrências do quotidiano pelas Juntas de Freguesia ao SMPC funcionará como uma parceria entre as entidades e numa ótica de melhoria de resposta aos munícipes/fregueses.

Este tipo de apoio não depende de ativação do PLE.

7.2 ACIDENTE GRAVE OU CATÁSTROFE

A ativação do PLE em situações de acidente grave ou catástrofe encontra-se relacionada com a dimensão das consequências (verificadas ou previstas), das quais se prevejam danos em pessoas e outros seres vivos, em bens ou no ambiente, e que exija que as entidades intervenientes acionem os meios necessários e a mobilização e a gestão dos Agentes Locais de Proteção Civil afetos ao plano.

Neste sentido, sempre que ocorra uma situação de acidente grave ou catástrofe, compete ao Diretor do Plano - Presidente da Junta de Freguesia ou em quem este delegue - a ativação do PLE, ouvido, sempre que possível, o SMPC.

No caso das comunicações se encontrarem afetadas e não haja possibilidade de contacto com o SMPC, o Presidente da Junta de Freguesia deverá acionar o PLE, sendo a declaração de ativação informada, assim que possível, ao SMPC (Figura 4).

Uma vez assegurada a reposição da normalidade da vida da população na freguesia, deverá ser declarada pelo Diretor do Plano a desativação do PLE.

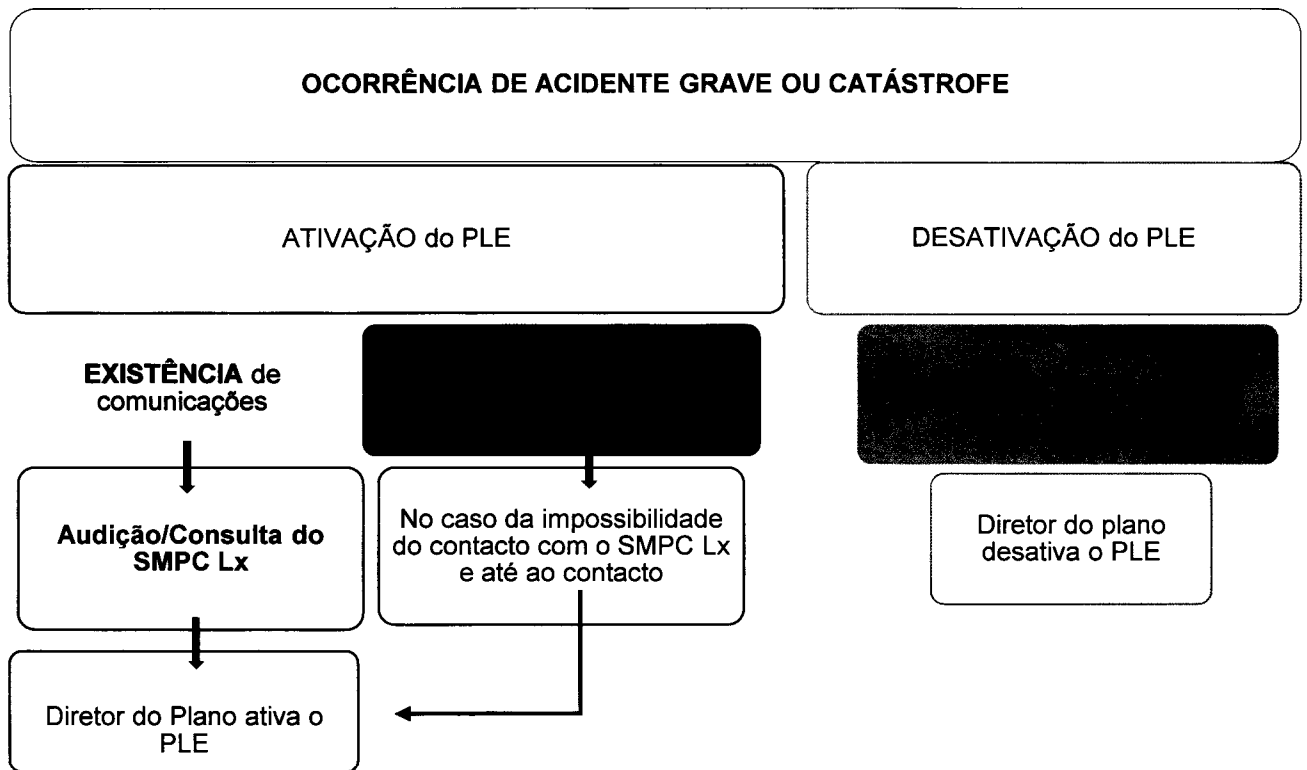


Figura 6: Competências para ativar e desativar o PLE.

A publicação da ativação e desativação do PLE será realizada, sempre que possível, através da página oficial da JF, e de comunicados escritos à população, a afixar nos lugares de estilo da JF.

7.3 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO DO PLE

O PLE é ativado na iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente que justifiquem a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação.

São também critérios para Ativação do plano:

- Declaração de Situação de Contingência ou Situação de Calamidade para parte ou totalidade do território da Freguesia de Campo de Ourique
- Indicação por parte do SMPC e/ou da CML, na figura do seu Presidente, para ativação deste.

Esta tipificação de critérios não impede que o PLE possa ser ativado em outras circunstâncias, de acordo com a iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

8. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

8.1 RESPOSTA A OCORRÊNCIAS DO QUOTIDIANO

Na Resposta Ocorrências do quotidiano a SALCOM deve contactar o Coordenador de Ligação da ULPC que ativa os meios e recursos solicitados de acordo com a sua disponibilidade

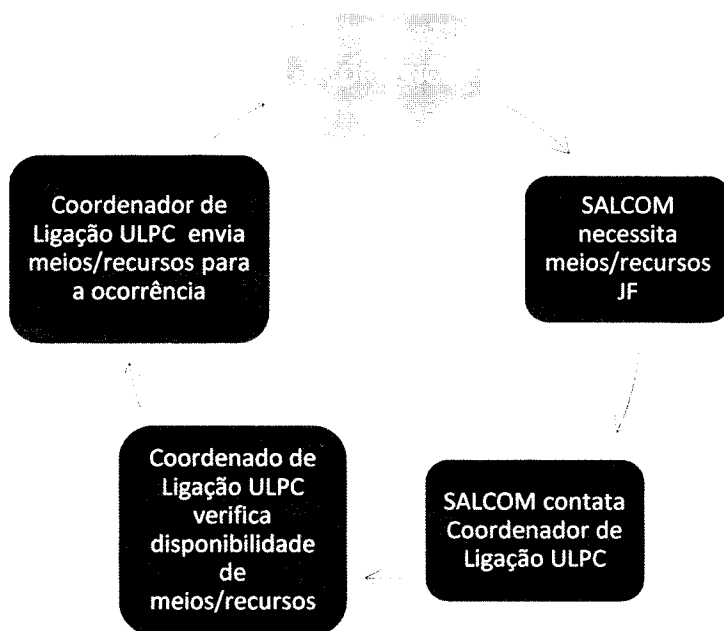


Figura 7. Diagrama de resposta a Ocorrências do Quotidiano

8.2 RESPOSTA A SITUAÇÕES QUE RESULTEM ACIDENTE GRAVE OU CATÁSTROFE

O presidente da Junta de Freguesia ou o seu substituto é o responsável pela gestão das operações de emergência, devendo ser apoiado pela sua estrutura da ULPC e tendo como atribuições genéricas na ótica de resposta a situações que resultem em acidente grave ou catástrofe:

- Definir prioridades de intervenção, garantido os meios humanos e materiais indispensáveis à gestão das ações de emergência;
- Possibilitar a mobilização rápida e eficiente dos serviços da junta, dos agentes locais de proteção civil e dos meios disponíveis que permitam a conduta ordenada das ações em a executar;
- Envio de relatórios constantes no Anexo 4 ao SMPC, em caso de acidente grave ou catástrofe.

Nos casos de acidente grave ou catástrofe a estrutura das unidades locais deve estar reunida no Centro de Operações de Emergência (COE) e o despacho de meios e a centralização da informação deve passar por este centro.

O local de funcionamento do COE será em Rua Azedo Gneco e o contato telefónico será 800 911 307



Figura 8. Diagrama de resposta a situações que resultem em Acidente Grave ou Catástrofe

8.3 PONTOS DE ENCONTRO (PE) ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E APOIO À POPULAÇÃO (ZCAP)

Os PE são zonas de concentração de população, aquando de um acidente grave ou catástrofe em que seja necessário proceder à evacuação de pessoas.

As ZCAP constituem um local seguro para indivíduos e famílias, afetados por uma emergência ou desastre grave, poderem pernoitar ou descansar e podem oferecer, entre outras, alimentação, e suporte logístico, apoio psicossocial e informações sobre o desenvolvimento das operações de socorro.

A instalação e montagem de uma ZCAP é, por norma, da responsabilidade do Município. No entanto, as Juntas de Freguesia devem ter conhecimento da sua localização e participarem no processo de escolha do local, bem como apoiarem na sua instalação.

Tanto os PE como as ZCAP devem ser do conhecimento geral da população.

Tabela 4.
Locais de PE na freguesia de Campo de Ourique

PONTO(S) DE ENCONTRO			
Designação	Morada	Área	Características
Adro da Igreja do Santo Condestável	Rua Francisco Metrass diante da Igreja	750m2	Espaço desimpedido com capacidade para juntar temporariamente até 1000 pessoas; Algumas áreas sem arborização.
Pátio das Sedas	Pátio das Sedas, Rua de Campo de Ourique	750m2	Espaço desimpedido com capacidade para juntar temporariamente até 1000 pessoas; Sem arborização.

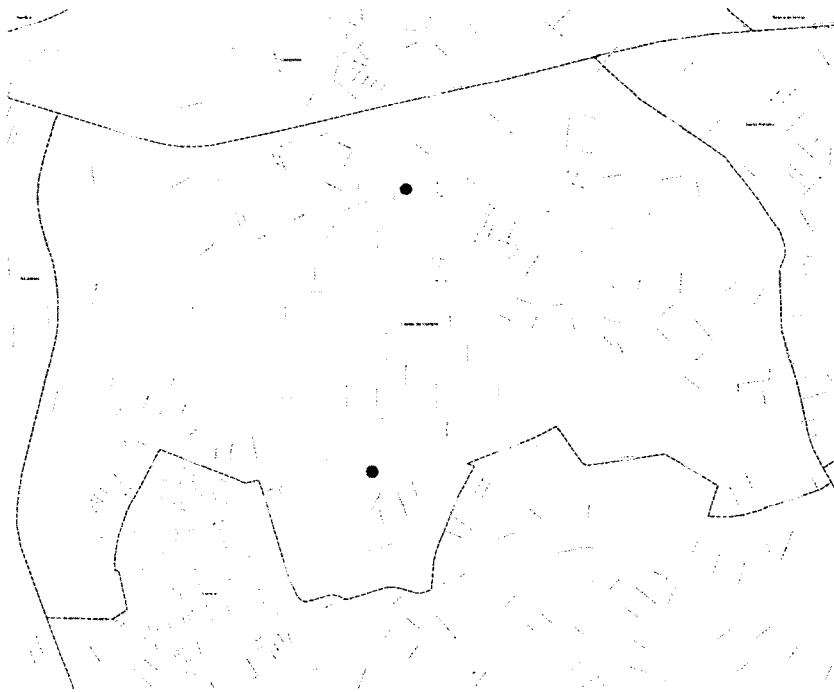


Figura 9. Mapa dos locais de PE na freguesia de Campo de Ourique

Tabela 5.
Locais de ZCAP na freguesia de Campo de Ourique

ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E APOIO À POPULAÇÃO (ZCAP)			
Designação	Morada	Área	Características
Escola Secundária Josefa de Óbidos	Rua Coronel Ribeiro Viana, 11		Espaço desimpedido com pavilhão desportivo.
Escola Secundária Pedro Nunes	Av. Álvares Cabral, 1269-093 Lisboa		Espaço desimpedido com pavilhão desportivo.
Escola 2,3 Manuel da Maia	R. Freitas Gazul 6, 1350-149 Lisboa		Espaço desimpedido com pavilhão desportivo.

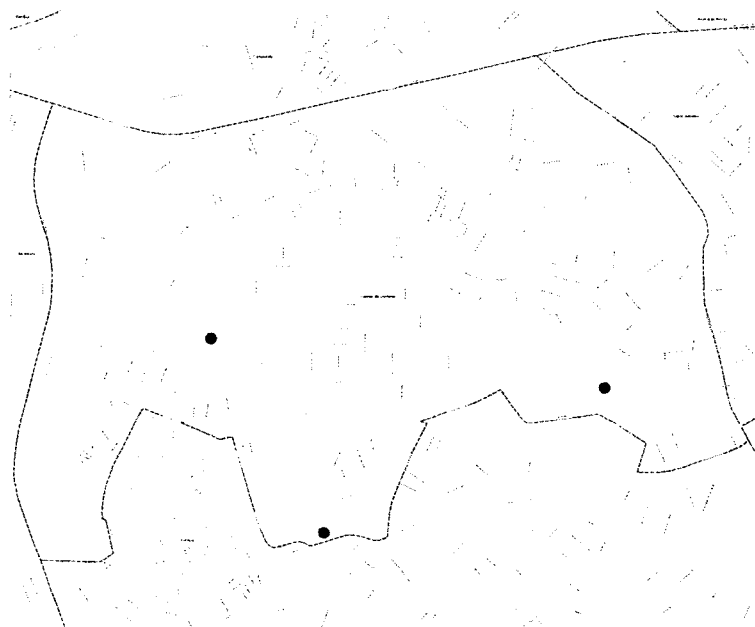


Figura 10. Mapa dos locais de ZCAP na freguesia de Campo de Ourique

8.4. Outros elementos de referência

8.4.1. Bombeiros Voluntários de Campo de Ourique

Os Bombeiros Voluntários de Campo de Ourique constituem uma mais-valia inestimável para a segurança da população de Campo de Ourique, sendo, portanto, uma peça fundamental do seu dispositivo de Proteção Civil. Não obstante as suas responsabilidades no âmbito dos planos municipais, reconhece este plano a sua presença no território de Campo de Ourique como um garante da resiliência e resposta nas operações de socorro. Deve portanto a ULPC de Campo de Ourique atuar em cooperação com os BVCO, sendo estes também um parceiro fundamental ao nível da formação dos agentes locais.

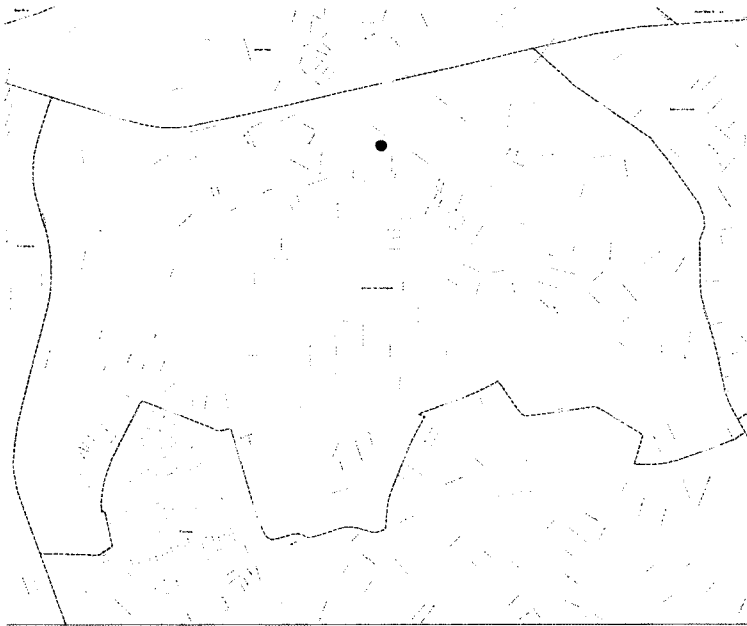


Figura 11. Localização do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Ourique

8.4.2. 24ª Esquadra da Polícia de Segurança Pública

De igual modo, a 24ª esquadra da Polícia de Segurança Pública, no território da Freguesia, consiste num parceiro fundamental, cuja articulação e apoio em situação de emergência será fundamental. A sua instalação no edifício-sede da Junta de Freguesia, onde será instalado o COE, reforça esta proximidade e articulação, mesmo em situação de quebra nas telecomunicações, garantindo a resiliência desta parceria em caso de ativação do plano.

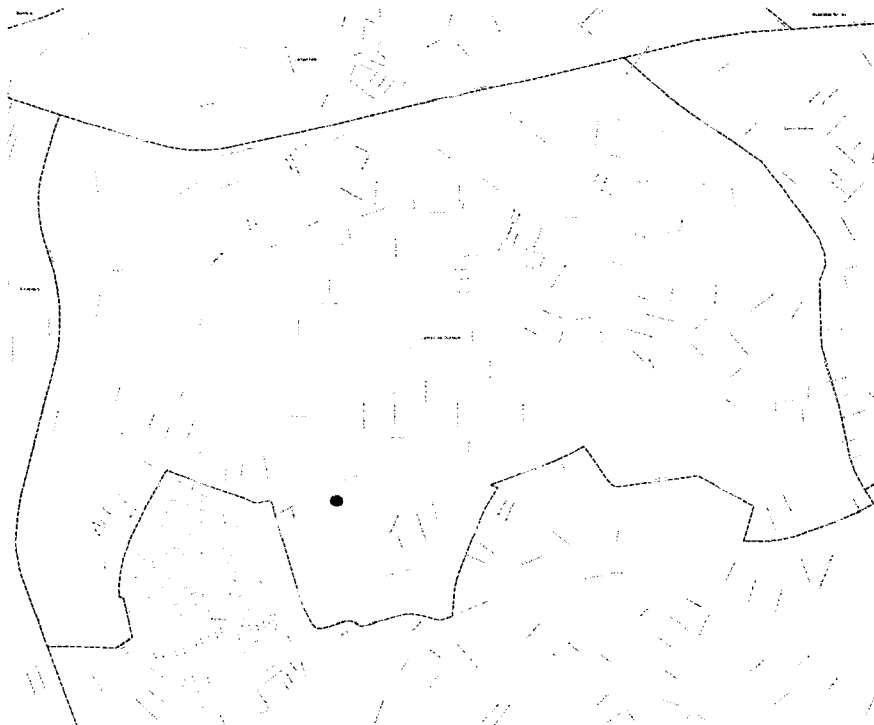


Figura 12. Localização da 24ª Esquadra (PSP)

8.4.2. Equipamentos Complementares

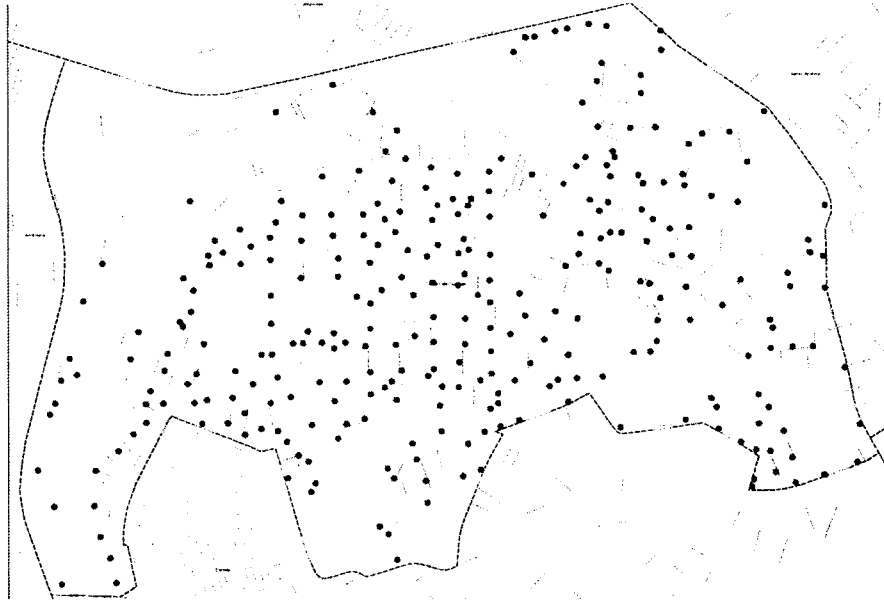


Figura 13. Mapa de hidrantes na freguesia de Campo de Ourique



Figura 14. Mapa de dispositivos DAE (a instalar no futuro)

9. ESQUEMA DE COMUNICAÇÕES

Objetivos:

Destina-se a assegurar as comunicações entre o SMPC e as Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa, com particular incidência em caso de catástrofe, para a coordenação das ações a desenvolver em situações de emergência.

Para o efeito foi distribuído um equipamento base por junta de freguesia, e criada, toda uma estrutura técnica, necessária ao seu funcionamento, tornando possível as comunicações de voz via rádio VHF.

Regras de exploração:

- A Rede Municipal de Telecomunicações de Emergência (ReMuTE) é uma rede dirigida, tendo como Estação Diretora da Rede (EDR) o SMPC de Lisboa.
- A comunicação das JF para o SMPC de Lisboa deve-se manter pelos canais convencionais e só se deve recorrer à comunicação rádio em caso de emergência com manifesta impossibilidade de contacto com o SMPC de Lisboa pelos referidos canais convencionais.
- A Sala de Comunicações (SALCOM) do SMPC de Lisboa, enquanto EDR, poderá dar indicação à(s) JF(s) afetadas que a comunicação passa a ser preferencial por esta via e, esta condição, deve-se manter em qualquer circunstância.
- Em Eventos/Simulacros/ Exercícios de carácter municipal/distrital/nacional em que as JF estejam envolvidas poderá ser indicada a ReMuTE como rede rádio preferencial para articulação com o SMPC de Lisboa, devendo este facto ser previamente comunicado às JF.
- A EDR fará a "escuta" aos 24 Grupos em simultâneo e as comunicações emissão/receção serão, em regra, individualizadas, podendo, em determinadas circunstâncias, ser efetuadas em canal aberto a todas as JF.

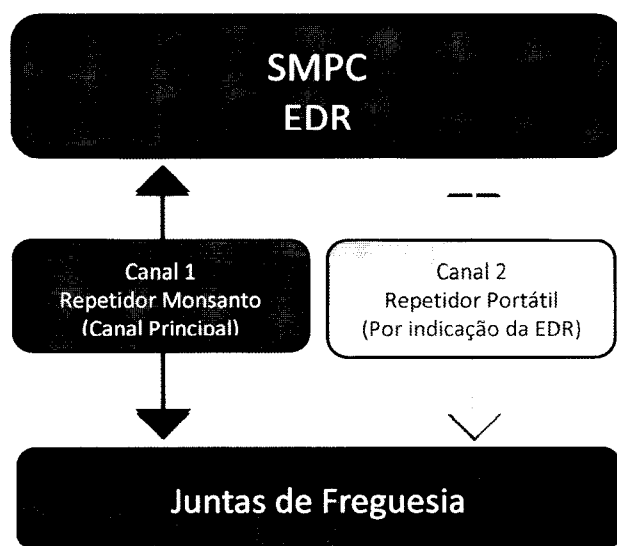


Figura 15. Diagrama de Rede na freguesia de Campo de Ourique

Lisboa, 14 de Setembro de 2023

(Diretor do Plano)

ANEXOS - INVENTÁRIOS, LISTAGENS E MODELO

ANEXO I - CARACTERIZAÇÃO DA FREGUESIA

1. CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA E ECONÓMICA

Neste ponto deverá ser feita referência aos dados sobre a dinâmica demográfica e económica da população que reside na freguesia de Campo de Ourique (Dados do Censos de 2021 | Instituto nacional de Estatística (INE))

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

População Residente 22140	Densidade Populacional 13418,18/km ²
-------------------------------------	---

POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO E GRUPO ETÁRIO			
Grupo Etário	Homens	Mulheres	TOTAL
< 14 anos	1666	1490	3156
15-24 anos	1009	1046	2055
25-64 anos	5262	6237	11499
> 65 anos	1940	3490	5430
Total	9877	12263	22140

POPULAÇÃO RESIDENTE ESTRANGEIRA POR SEXO E POR NATURALIDADE			
Naturalidade	Homens	Mulheres	TOTAL
Portuguesa	8689	10958	19647
Estrangeira	1188	1305	2493
Total	9877	12263	22140

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL	
Migrantes	
Acamados ou mobilidade reduzida	
Situação sem-abrigo	
Comportamentos aditivos e dependências	
Necessidade especiais	
Total	

2. INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

Neste capítulo deverá constar a lista dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis na freguesia, incluindo listas de equipamento especial e localização de estabelecimentos diversos que possam dar apoio às operações durante a emergência.

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE						
Entidade	Morada	Gestão	Gestor	Telefone (*)	Email	
USF Santo Condestável	R. do Patrocínio 60, 1350-230 Lisboa (localizada na Freguesia de Estrela, mas afeta à população de campo de ourique)			21 391 32 20	Condestavel.sec@arslvt.min-saude.pt	
USF Sofia Abecassis	Travessa de Santa Quitéria, 37			21 396 32 87	Usf.sfabec@arslvt.min-saude.pt	

EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS						
Entidade	Morada	Gestão	Gestor	Telefone (*)	Email	Nº estudantes
Escola Ressano Garcia	R. Prof. Gomes Teixeira 15-17 1350-294 Lisboa	Agrupamento Bartolomeu Gusmão	Prof. Isabel	21 396 98 70	isabel-mendes@e-josefadedobidos.edu.pt	319
Escola Manuel da Maia	R. Freitas Gazul 6, 1350-149 Lisboa	Agrupamento de Escola Manuel da Maia	Prof. Luís Mocho	21 392 8870		420
Escola Josefa de Óbidos	Rua Coronel Ribeiro Viana, 11 1399-040 Lisboa	Agrupamento Bartolomeu Gusmão	Prof. Jorge Nascimento	21 392 90 00	geral@e-josefadedobidos.edu.pt	919
Escola Secundária Pedro Nunes	Av. Álvares Cabral, 1269-093 Lisboa	Não Agrupada	Prof. Maria do Rosário Andorinha Silva	213 940 090 / 213 976 265	direcao@espn.edu.pt	1200
Escola EB1 c/ JI Rainha Santa Isabel	Travessa de Santa Quitéria, nº 7, 1250-209 Lisboa (temporariamente a funcionar no mercado do rato - Entrada pela Rua Rodrigo da Fonseca junto ao nº 55 - 1250-190 Lisboa)	Agrupamento Bartolomeu Gusmão	Profª Mafalda Ribeiro	213955414 / (Indisponível enquanto funcionar no M Rato) 925259775	mafalda-ribeiro@e-josefadedobidos.edu.pt	149
Escola EB1/JI Santo Condestável	Rua Pereira e Sousa 60, 1350-094 Lisboa	Agrupamento Bartolomeu Gusmão	Profª Mª Afonso Albuquerque	213955414 / (Indisponível enquanto funcionar no M Rato) 925259775	afonso-azevedo@e-josefadedobidos.edu.pt	309

EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Plano Local de Emergência Freguesia de Campo de Ourique

Entidade	Morada	Gestão	Gestor	Telefone (*)	Email	Lotação
Centro Intergeneracional Ferreira Borges	R. Ferreira Borges 122, 1250-060 Lisboa	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	Dra. Isabel Araújo	213263280	ci.ferreiraborges@scml.pt	72
Conferencias Vicentinas de Santa Isabel	Rua Saraiva de Carvalho 4	Paróquia de Santa Isabel	Padre José Manuel Pereira de Almeida	918 231 297	santaisabel.lisboa@gmail.com	
Banco Alimentar Santo Condestável	Rua Saraiva de Carvalho,4	Banco Alimentar		21 396 5394		
REFOOD	Rua São Joaquim 1250-234 Lisboa	REFOOD		964107818	geral.campodeourique@re-food.org	
Associação de moradores do Casal Ventoso (Chalé)	R. Maria Pia 473			21 383 2701	ass.m.c.ventoso@netcabo.pt	
Serviço SolSal da Fundação Salesianos	Praça S. João Bosco, nº 34	Fundação Salesianos		210 900 500	fundacao@salesianos.pt	
Fundação Maria Ulrich	Rua Silva Carvalho, nº240	Fundação Maria Ulrich	Rui Corrêa d'Oliveira	213 882 110	geral@fundacaomariaulrich.pt	
Centro de Apoio familiar e aconselhament o parental – Interagir	Rua Quinta do Loureiro, lote 11, Loja 1	Segurança Social	Dr. Belmiro Campos	213649773	interagir.ipss@gmail.com	28
Centro de Promoção Juvenil	Rua de Santo Amaro à Estrela, 36	IPSS	Dr. Manuel António Ribeiro Melo Gomes	213929170	casadaestrela@cpj.org.pt	
Casa de Acolhimento de Santa Teresinha (SCML)	Rua Tomás de Anunciação, 153 R/C DTO	SCML		213850691	joana.alneida@scml.pt	
Casa de Acolhimento Menino Jesus (SCML)	Rua Ferreira Borges, 69 – 2º e 3º	SCML		213940315	albertina.brotas@scml.pt	
Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas	Rua Quinta do Loureiro, nº13 loja 2			213 648 776		
Ajuda de Mãe – SOS Grávida	Rua Arco Carvalhão,2 82			213 827 850	ajudademaes@ajudademaes.pt	
Fundação Lar de Cegos Nossa Senhora da Saúde	Rua Silva Carvalho, nº 36			213913600	geral@ficegos.pt	
Centro Social José Luís Coelho	Rua Costa Pimenta, frações A/B			213977927	csocial.jicoelho@mail.telepac.pt	
Centro de Dia Santa Isabel	Rua Saraiva Carvalho, nº 8, R/C DTO	Cruz Vermelha Portuguesa	Dra. Sandra Costa	213901941	chlisboa.cdsi@cruzvermelha.org.pt	

Plano Local de Emergência Freguesia de Campo de Ourique

Centro de Reabilitação e Repouso Santa Rita	Rua do Cabo, 42, 45, 47			213900231	centrorepousosantarita@gmail.com	

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Entidade	Morada	Gestão	Gestor	Telefone (*)	Email	Lotação
Biblioteca / Espaço Cultural Cinema Europa	Rua Francisco Metrass, 28	Junta de Freguesia de Campo de Ourique		213 960 070	biblioteca@jf-campodeourique.pt	

EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Entidade	Morada	Gestão	Gestor	Telefone	Email	Lotação
Desportivo Domingos Sávio (DDS)	Praça São João Bosco, 34		Mário Serrão	213 952 990		
Ginásio Clube Português	Praça Ginásio Clube Português n.º 1		Dr. Manuel Maria Sarmento Cavaleiro de Ferreira	213 841 580	info@gcp.pt	
Clube Atlético de Campo de Ourique (CACO)	Tv. Cabo 3, 1250-058 Lisboa		Pedro Tinoco	213 882 804	ca_co@sapo.pt	
Clube Nacional de Natação	R. de São Bento 209, 1250-219 Lisboa			213 933 430	www.cnnatacao.pt	
Associação de Boxe Paulo Seco	R. Quinta do Loureiro 7, 1350-410 Lisboa		Paulo Seco	965 593 149		
Alunos de Apolo Escola de Dança	Rua Silva Carvalho, nº225 1250-250 Lisboa			968 362 241	info@alunosdeapolo.com	

EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS E LOCAIS DE CULTO

Entidade	Morada	Gestão	Gestor	Telefone (*)	Email	Lotação
Igreja do Santo Condestável	R. Saraiva de Carvalho, 1350-318 Lisboa			213965394		
Igreja de Santa Isabel	R. Saraiva de Carvalho 2A, 1250-096 Lisboa			215922597		
Cemitério Inglês	R. de São Jorge 6, 1250-235 Lisboa			932101805		
Igreja Anglicana	R. de São Jorge 6, 1250-235 Lisboa			932101805		

Plano Local de Emergência Freguesia de Campo de Ourique

de São Jorge					
Cemitério Alemão	R. do Patrocínio 59, 1350-303 Lisboa			213967225	
Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Campo de Ourique	R. Sampaio Bruno 51, 1350-166 Lisboa			213856898	www.adlisboa.pt

ALOJAMENTOS

Entidade	Morada	Gestão	Gestor	Telefone (*)	Tipo de Estrutura
Hotel da Estrela	R. Saraiva de Carvalho 35, 1250-242 Lisboa		Isabel Albuquerque	211 900 100	Hotel

INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

Entidade	Morada	Gestão	Gestor	Telefone (*)	Tipo de Estrutura
Infraestruturas de Portugal		Infraestruturas de Portugal			Viaduto Eng. Duarte Pacheco
Reservatório de água da EPAL		EPAL			Reservatório de água

(Energia, Transportes, Comunicações, Infraestruturas digitais e prestadores de serviço digitais, abastecimento público de água e tratamento de resíduos, alimentação, saúde, indústria, serviços financeiros, órgão de soberania e governação, segurança defesa (Decreto-Lei n.º 20/2022, de 28 de janeiro).

OUTROS EQUIPAMENTOS

Entidade	Morada	Gestão	Gestor	Telefone (*)	Email	Lotação
Mercado de Campo de Ourique	R. Coelho da Rocha 104, 1350-075 Lisboa			21 132 3701	info@mercadodecampodeourique.pt	
Auto Ourique - Oficina e Reboque	Rua Tomás da Anunciação, 86 C 1350-331 Lisboa			21 388 0879	geral@auto-ourique.pt	
Auto Condestável - Manuel Rodrigues & José Rodrigues, LDA	Rua Pereira e Sousa 63 1350-236 Lisboa Portugal			21 388 7121 / 917 845 804		
Pneus dos Prazeres - Garagem Condestável, Lda	Rua Padre Francisco, 20-A e 20-C 1350-226 LISBOA			21 393 1330		

Auto Barão Campo de Ourique	R. Sampaio Bruno 27 A, 1350-282 Lisboa			21 388 8548	
Agência Funerária Central de Lisboa	R. Sampaio Bruno 41A, 1350-282 Lisboa			21 158 4926	funerariacentraldelisboa@gmail.com
Funerária Triunfo, Lda	R. Saraiva de Carvalho 216, 1250-245 Lisboa			800 200 126	

Como exemplos, mercados, agências funerárias., oficinas, etc. de relevância para o PLE.

(*) O telefone deverá se possível ser o responsável pelos equipamentos, e não o telefone geral.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS

3.1. Infraestruturas rodoviárias

A caracterização de infraestruturas rodoviárias, em mapa, na área da freguesia (exemplos; estradas, pontes, viadutos, túneis, outros).

3.2. Infraestruturas ferroviárias

A caracterização de infraestruturas ferroviárias, em mapa, na área da freguesia (exemplos; estações ferroviárias, estações de metro, metropolitano, outros).

4. CARACTERIZAÇÃO DE EVENTOS NA FREGUESIA

Neste ponto deverá constar a lista dos principais eventos fixos e expectáveis (públicos e privados) que se realizaram anualmente, como exemplos, incluindo feiras, eventos desportivos, eventos temáticos, festivais de música, entre outros.

CARACTERÍSTICAS DO EVENTO			
NOME	Data/s Dia, mês, ano (Pode ser fixa ou mutável)	Horário (Pode ser fixo ou mutável)	Freguesia Campo de Ourique
	Periodicidade (mensal, anual, bianual, esporádica)		
	Local / Morada (Pode ser fixo ou mutável)		Lotação máxima/ Estimativa de público/participantes:
	Tipologia/Temática		
	Promotor/es		Coorganizador/es
	Entidade Licenciadora:		
BREVE DESCRIÇÃO DO EVENTO			

CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO/PARTICIPANTES

Idade
 Sexo
 Profissionais/Amadores
 Caracterização específica
 Nacionalidade/Origem do público/ participantes

RISCOS ASSOCIADOS

IMPACTO NA FREGUESIA

Exemplo: Alteração aos transportes públicos, condicionamentos de trânsito, ruído.....

MEIOS INTERVENIENTES E ENTIDADES HABITUALMENTE ENVOLVIDAS NAS OPERAÇÕES

ENTIDADE	Nº DE OPERACIONAIS	Nº DE VEÍCULOS	OUTROS MEIOS
Junta de Freguesia de Campo de Ourique	40	11	
TOTAL	40	11	

ANEXO II - INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL NA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE

MEIOS E EQUIPAMENTOS

Equipamento	Quantidade
2	Carrinha de carga (1 cab dupla 7Lug; 1 cab simples 3lug)
6	Triciclos/Quadriciclos de Carga pequena dimensão
1	Quadriciclo de Carga de grande dimensão
2	Varredouras

Como exemplos, prumo de escoramento, varredores, veículos de carga, carrinhas com indicação do número de lugares, quadriciclos, geradores, empilhadoras, contentores, etc.

RECURSOS HUMANOS

	Número	
CATEGORIA	Assistentes Operacionais	50
	Encarregados	4
	Assistentes Técnicos	10
	Coordenador Técnico	1
	Técnicos Superiores	10
	Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau	2
	Total	77
FUNÇÃO	Ação Social	6
	Administração Autárquica	13
	Biblioteca	3
	Educação	15
	Espaços Verdes, Sanitários e Espaço Público	4
	Higiene Urbana	36
	Total	77
HABILITAÇÃO		
	Total	

ÁGUA E ALIMENTAÇÃO

Géneros Alimentícios	Entidade	Telefone	Quantidade

AGASALHOS			
Género	Entidade	Telefone	Quantidade

PRIMEIROS SOCORROS (*)			
Tipo	Entidade	Telefone	Quantidade

Como exemplos, máscaras, luvas, álcool, pensos, compressas, etc.

ANEXO III - LISTA DE CONTACTOS**1. LISTA DE CONTACTOS ULPC**

CONTACTOS ULPC			
Localização – Campo de Ourique			
COMPOSIÇÃO ULPC	NOME	TELEFONE	EMAIL
Presidente	Pedro Miguel Tadeu Rocha Costa	213931300	presidente@jf-campodeourique.pt
Vogal	Hugo Ferraz de Abreu Vieira da Sila	913614190	hugo.vieira.silva@jf-campodeourique.pt
Coordenador de Ligação	Henrique Pinto Marques	917168178	henrique.pinto.marques@jf-campodeourique.pt
EQUIPA DE APOIO À PREVENÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO PÚBLICA			
Agentes locais			
EQUIPA DE APOIO ÀS OPERAÇÕES			
Agentes locais			

2. LISTA DE CONTACTOS PRIORITÁRIOS

LISTA DE CONTACTOS PRIORITÁRIOS	
Entidade	Contacto
Número Europeu de Emergência	112
Regimento Sapadores de Bombeiros	808 215 215
Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa	800 910 725
Polícia Municipal de Lisboa	808 202 036
Junta de Freguesia de Campo de Ourique (número verde)	800 911 307
Junta de Freguesia de Campo de Ourique (geral)	213 931 300
Bombeiros Voluntários de Campo de Ourique	213 841 880
Polícia de Segurança Pública (24ª esquadra)	213 619 624

ANEXO IV – HISTÓRICO DE ATIVAÇÃO DO PLANO LOCAL DE EMERGÊNCIA

HISTÓRICO DE ATIVAÇÃO DO PLANO LOCAL DE EMERGÊNCIA DE CAMPO DE OURIQUE

Número	Data	Motivo	Duração	Documentos/ Relatórios Produzidos

ANEXO V - MODELOS

A finalidade dos relatórios prende-se maioritariamente com a avaliação da situação e sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, permitindo informação sistematizada que permita reforçar a capacidade de intervenção aquando da chegada das forças de socorro.

Numa fase inicial apresenta-se um **Relatório da Ocorrência**, que informa a causa do acidente grave ou catástrofe e descreve resumidamente a mesma.

Após o Grupo de Operações avaliar a área (ou áreas afetadas) e recolher a informação sobre as principais consequências do evento, inicia-se a elaboração de **Relatórios Imediato da Situação**. Estes Relatórios serão de informação indispensável ao processo de tomada de decisão.

O **Relatório Final de Situação** que é elaborado pelo diretor do plano após a desativação do PLE, inclui uma descrição da situação de emergência, a quantificação dos danos pessoais e materiais, as principais medidas adotar, bem como uma avaliação da resposta à emergência, identificado pontos fracos e pontos fortes e eventuais contributos para futuras revisões do PLE.

 CAMPO DE OURIQUE <small>JUNTA DE FREGUESIA</small>	RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA
--	--------------------------------


1. DADOS GERAIS

Relatório nº <hr/>	Data:	Hora:	Freguesia: Campo de Ourique
	Local / Morada:		

2. TIPO/ NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Condições Meteorológicas Adversas	">	Observações:
Extremos de temperatura máxima		
Extremos de temperatura mínima		
Precipitação		
Vento forte e rajada		
Forte agitação marítima ou fluvial		
Cheias e inundações		
Sismos		
Tsunamis		
Movimentos de massa em vertentes		
Acidentes graves de tráfego		
Aéreo		
Marítimo/Fluvial		
Rodoviário		
Ferroviário		
Acidentes no transporte de mercadorias perigosas		
Acidentes no armazenamento de mercadorias perigosas		
Acidentes em indústrias pirotécnicas ou de explosivos		
Acidentes com estabelecimentos radiológicos		
Colapso em túneis, pontes, infraestruturas e outras estruturas		
Incêndios Urbanos		
Incêndios Florestais		
Breve descrição	Informação complementar	Anexos

Informação válida: (data/hora)

	CAMPO DE OURIQUE <small>JUNTA DE FREGUESIA</small>	RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO
---	--	---------------------------------------

1. CARACTERÍSTICAS DA OCORRÊNCIA

Relatório nº <hr/>	Data:	Hora:	Freguesia: Campo de Ourique
	Local / Morada:		
	Tipo/Natureza da ocorrência:		

2. FORÇAS EMPENHADAS

NATUREZA	RECURSOS HUMANOS	VEÍCULOS		OUTROS MEIOS
		LIGEIOS	PESADOS	
Junta de Freguesia de Campo de Ourique				

3. DANOS HUMANOS

MORTOS	FERIDOS		DESALOJADOS	DESLOCADOS	EVACUADOS	SOTERRADOS	DESAPARECIDOS
	GRAVES	LEVES					

4. DANOS EM EDIFICADO / INFRAESTRUTURAS

EDIFÍCIOS / INFRAESTRUTURAS	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	COLAPSADOS
Habitacões			
Hospitais			
Centros de Saude			
Escolas/Infantários			
Alojamentos/Hotéis			
Edifícios Públicos			
Lares			
Igrejas/Lugares de Culto			
Mercados			
Unidades Industriais			
Comércio			
Postos de Combustíveis			
Outros			

5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

VIAS	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	INUTILIZÁVEIS
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Rede Metro			
Estações Fluviais			
Aeroportuárias			
Pontes/ Viadutos			

Túneis			
Outras			

6. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

TIPO DE REDES	DANOS LIGEIROS	DANOS GRAVES	INOOPERACIONAIS
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Comunicação			
Outros			

7. DANOS AMBIENTAIS

ZONAS CONTAMINADAS	LOCAL	OBSERVAÇÕES
Solo		
Água		
Ar		
Outros		

8. DANOS EM ANIMAIS

ESPÉCIE	MORTOS	FERIDOS	PERDIDOS
Gatos			
Cães			
Aves			
Outros			

9. ALOJAMENTO DISPONIVEL

Unidades hoteleiras		Alojamento Social		Outros (Especificar)
Lares/Centros de dia		Mercados da Freguesia		
Escolas		Pavilhões desportivos		

10. NECESSIDADES | ASSISTÊNCIA REQUERIDA


Primeiros Socorros		Água		Outros (Especificar)
Postos de Triagem		Alimentação		
Assistência Médica		Vestuário e agasalhos		
Evacuação Médica		Meios de transporte		
Apoio Psicossocial		Combustíveis		
Abrigos/ Alojamento		Equipamentos		

11. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Informação válida: (data/hora)

Grupo

Coordenador/Responsável

	CAMPO DE OURIQUE <small>JUNTA DE FREGUESIA</small>	RELATÓRIO FINAL DE SITUAÇÃO
---	--	------------------------------------

1.

Relatório nº _____	Data:	Hora:	Freguesia: Campo de Ourique
	Local / Morada:		
	Tipo/Natureza da ocorrência:		

2. BREVE DESCRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OCORRÊNCIA

3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES

ENTIDADE	Nº DE OPERACIONAIS	Nº DE VEÍCULOS	OUTROS MEIOS
Junta de Freguesia de Campo de Ourique			
TOTAL			

4. DANOS HUMANOS

POPULAÇÃO	MORTOS	FERIDOS		DESALOJADOS	DESLOCADOS	EVACUADOS	DESAPARECIDOS
		GRAVES	LEVES				
FEMININO	<14 anos						
	15 -24 anos						
	25 -64 anos						
	> 65 anos						
MASCULINO	<14 anos						
	15 -24 anos						
	25 -64 anos						
	> 65 anos						
TOTAL							

5. DANOS EM EDIFICADO / INFRAESTRUTURAS

TIPO	LIGEIROS	GRAVES	COLAPSADOS	OBSERVAÇÕES:
Habitacões				
Hospitais				
Centros de Saúde				
Escolas/Infantários				
Alojamentos/Hotéis				
Edifícios Públicos				
Lares				
Igrejas/Lugares de Culto				
Mercados				
Unidades Industriais				
Comércio				
Postos de Combustíveis				

Outros			
TOTAL			

6. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

VIAS	DANIFICADAS	INUTILIZÁVEIS	OBSERVAÇÕES:
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Rede Metro			
Estações Fluviais			
Aeroportuárias			
Pontes/ Viadutos			
Túneis			
Outros			
TOTAL			

7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

TIPO DE REDES	DANIFICADAS	INOPERACIONAIS	OBSERVAÇÕES:
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Comunicação			
Outros			
TOTAL			

8. DANOS AMBIENTAIS

ZONAS CONTAMINADAS	LOCAL	OBSERVAÇÕES:
Solo		
Água		
Ar		
Outros		

9. DANOS EM ANIMAIS

ESPÉCIE	MORTOS	FERIDOS	PERDIDOS
Gatos			
Cães			
Aves			
Outros			

10. ALOJAMENTO

LOCAL DE ALOJAMENTO	NÚMERO DE PESSOAS ALOJADAS

TOTAL	

11. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO

TIPO DE ASSISTÊNCIA	QUANTIDADE	REQUERIDA POR	FORNECIDA POR	OBSERVAÇÕES:
Primeiros Socorros				
Assistência Médica				
Evacuação Médica				
Água				
Alimentação				
Abrigos/ Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Meios de transporte				
Apoio Psicossocial				
Outros				

12. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	CONSTRANGIMENTOS
Coordenação da ULPC			
Coordenação de Ligação			
Grupo de Operações			
Grupo de Logística			
Grupo de Comunicação e Informação			
Agentes Locais de Proteção Civil			
População Voluntária			
Articulação com outros agentes e entidades			
Outros			

13. PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO

14. COMENTÁRIOS FINAIS

Diretor do Plano
(assinatura)

Nota: Sempre que possível, deverão ser anexas fotografias ilustrativas dos danos verificados.

ANEXO VI- ACRÓNIMOS

CML	Câmara Municipal de Lisboa
JFCO	Junta de Freguesia de Campo de Ourique
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CPX	Exercícios de Posto de Comando
EDR	Estação Diretora da Rede
INE	Instituto Nacional de Estatística
LIVEX	Exercício à Escala Real
PE	Ponto de Encontro
PLE	Plano Local de Emergência
PMEPCL	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Lisboa
ReMuTE	Rede Municipal de Telecomunicações de Emergência
SALCOM	Sala de Comunicações do SMPC de Lisboa
SMPC Lx	Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa
ULPC	Unidade Local de Proteção Civil
BVCO	Bombeiros Voluntários de Campo de Ourique
PSP	Polícia de Segurança Pública

ANEXO VII - REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro (Lei da Proteção Civil no âmbito Municipal), bem como na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), nas suas redações atuais, e demais legislação aplicável

ANEXO VIII - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Entidade	Data de Entrega
Junta de Freguesia de Campo de Ourique	
Assembleia de Freguesia de Campo de Ourique	
Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa	
Comissão Municipal de Proteção Civil de Lisboa	
Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa	
Bombeiros Voluntários de Campo de Ourique	
Polícia de Segurança Pública	
